



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.231

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 409.502,02 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 409.502,02 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e dois reais e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP ----- R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 300.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 300.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -
----- R\$ 50.000,00

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -
----- R\$ 29.812,02

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 79.812,02

Total da Unidade 08 ----- R\$ 79.812,02

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -
----- R\$ 9.690,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.690,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.231

Folha 02

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 9.690,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 409.502,02

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 409.502,02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - - -
- - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -
- - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
- - - - - R\$ 20.000,00

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
- - - - - R\$ 9.812,02

2.08.02.08.244.0027.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Alta Complex. - - - - -
- - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 129.812,02

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 179.812,02

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.231

Folha 03

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.811.0019.2.0119-100 - 3.3.90.31.00 Jogos Escolares - - - - -	R\$ 9.690,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 9.690,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 9.690,00
Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente	
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente	
2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA - - - -	
- - - - -	R\$ 100.000,00
2.12.01.08.243.0027.2.0197-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Especial FMDCA - - - -	
- - - - -	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 200.000,00
Total da Unidade 12 - - - - -	R\$ 200.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 409.502,02
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 409.502,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de fevereiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade